

DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 75/2025-SECTI

Processo nº 202400005037676

Recorrente: Office Segurança Ltda (CNPJ nº 24.610.153/0001-19)

Com fulcro no § 2º do Art. 165 da Lei nº 14.133/2023, faço minhas as razões e fundamentos expostos no julgamento realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro - documento SISLOG [283811](#).

Destarte, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Office Segurança Ltda (CNPJ nº 24.610.153/0001-19), mantendo inalterada a decisão inicial que declarou vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico nº 75/2025-SECTI a empresa Contratack Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ 28.087.399/0001-09.

JOSE FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Versão do Doc. Padrão
0.01